



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 20/04/2016

pg 120 - 170

LEI Nº 4.481

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA MUCURU PARA POCRANE.**

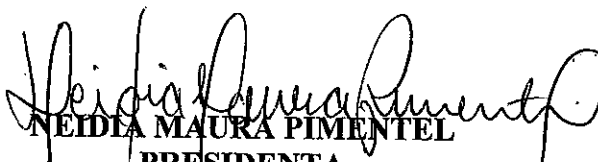
A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Mucuru para **Rua Pocrane**, situação no Bairro Serra Dourada II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de abril de 2016.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº. 3.958/2015 - PL nº 199/2015.